



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 819/2025

Aprova a Dispensa de licitação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao **Processo de Dispensa de Licitação nº. 005/2025**.

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Processo Administrativo nº. 20.676/2025, datado de 3 de novembro de 2025, encaminhado pela Gerência de Compras e Licitações via plataforma digital, na data de 18 de dezembro de 2025;

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Administração Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aprovada a justificativa exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao **Processo Administrativo nº. 20.676/2025, Modalidade Dispensa de Licitação nº. 005/2025**, que tem por finalidade contratar a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE**, para prestar serviços de organização, elaboração, aplicação e realização de Concurso Público, tendo em vista que é dispensável a licitação em razão do valor na sua contratação, com amparo no Artigo Artigo 75, Inciso XV da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.

Art. 2º Fica a Superintendência de Administração e Finanças, através da Gerência de Compras e Licitações, encarregada de promover a publicação do extrato da citada justificativa, bem como a exaração dos documentos respectivos, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO OSVALDO LAGHI”, aos 18 de dezembro de 2025.

Marcel Henrique Micheletto
Prefeito

Solange Aparecida Malagute Tavares
Superintendente de Administração e Finanças

CAOP/rj/mscs
GCL/afm